



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 788/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Ciências Ambientais" do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 957/2008-UEMA;
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Ciências Ambientais" do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

